

## **ATA DA 78<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2012**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 19 DE NOVEMBRO DE 2012.  
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012.**

ATA da Septuagésima Oitava (78<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, da Quarta (4<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Quinta (15<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos cinco (5) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012), às 20h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador **FERNANDO RODRIGO GARMS** e Secretariada pelo Vereador **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **ALMIRA RIBAS GARMS, MAURO GOLDIN, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, NILSON CARLOS ITELVINO, PAULO ROBERTO PEREIRA e RAFAEL DE CASTRO**. Faltou o Vereador **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO** o qual, segundo notícias fornecidas pela família, necessitou de atendimento médico de urgência. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à internet, por meio do site da Câmara, assim como para a tela instalada no saguão de entrada do prédio. Em seguida, nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, o Vereador **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, fez a leitura de um texto bíblico. Na sequência, em atendimento ao §5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização nas votações das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **NILSON CARLOS ITELVINO e RAFAEL DE CASTRO** para acompanharem tal procedimento junto ao senhor Secretário. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **NILSON CARLOS ITELVINO**, 2º) **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, 3º) **RAFAEL DE CASTRO**, 4º) **FERNANDO RODRIGO GARMS**, 5º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**, 6º) **ALMIRA RIBAS GARMS**, 7º) **MAURO GOLDIN**, 8º) **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA** e 9º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a **Ata** da 76<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 01/10/2012, afixada no quadro, para conhecimento, desde o dia 15 de outubro de 2012. Após a deliberação das Atas, o Senhor Presidente fez os seguintes comunicados ao Plenário: **1)** Informou que encontrava-se na mesa dos Vereadores, para conhecimento, o Relatório Final da Comissão de Avaliação e Julgamento de Homenagens referente ao “Diploma Policial Padrão do Ano” e “Diploma Atirador Destaque do Ano”; e **2)** Também, comunicou que, devido à problemas técnicos, na Sessão Ordinária em curso o Sistema de Controle dos Microfones foi substituído pelo antigo cronômetro exibido nas telas do Plenário, até que a empresa responsável pelo software faça a manutenção necessária. Na sequência, o senhor Presidente aproveitou a oportunidade para saudar e agradecer ao público que se fazia presente no Plenário, bem como, aos internautas que

assistiam a Sessão pela internet. Dando prosseguimento, informando que as cópias reprográficas das matérias do Expediente foram devidamente disponibilizadas aos senhores Vereadores, em atendimento ao art. 228 do Regimento Interno, bem como, estiveram à disposição dos interessados desde às 14h na Secretaria da Câmara, o senhor Presidente deu início à apreciação dos papéis do Expediente, como segue: I

**- MATÉRIAS SEM NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO NO EXPEDIENTE - 1)**  
**PROJETOS:** De autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS: **1.1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/12**, que “Concede o Título de Cidadão Paraguaçuense ao Sr. Joseval Peixoto”. De autoria do Sr. PREFEITO MUNICIPAL: **1.2) PROJETO DE LEI Nº 052/12**, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a regularização das concessões de direito real de uso de imóveis públicos municipais aos cidadãos que especifica”; e **1.3) PROJETO DE LEI Nº 053/12**, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica”. **2) INDICAÇÕES:** a) **AO SR. PREFEITO MUNICIPAL:** **2.1)** De autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, a Indicação Nº 263/12, que indica a manutenção e limpeza na rua do Alegre, na Barra Funda. **2.2)** De autoria do Vereador MIGUEL CANIZARES JUNIOR, as Indicações: **2.2.1) Nº 264/12**, que indica a instalação de poste de iluminação de via pública em frente à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE, de nosso município; e **2.2.2) Nº 265/12**, que indica a instalação de aparelhos de ginástica na av. Hissagi Marubayashi, em nosso município. **2.3)** De autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, a Indicação Nº 268/12, que indica a alteração da forma com que as escolas da rede pública de ensino disponibilizam as informações em seus portões de entrada e saída. b) **AO DEPARTAMENTO DE OBRAS:** **2.4)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, as Indicações: **2.4.1) Nº 266/12**, que indica a manutenção e operação tapa-buracos na rua Raposo Tavares, no Jardim Panambi; e **2.4.2) Nº 267/12**, que indica a limpeza da guia na rua Tiradentes, próxima à esquina da rua Santos Dumont. c) **À MESA DIRETORA:** **2.5)** De autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, a Indicação Nº 269/12, que indica a promoção de medidas visando a divulgação da 'Semana Rosa', autorizando a iluminação da Edilidade e a instalação de outdoor. Em seguida, passou-se para a deliberação da pauta do Expediente, como segue: II - **MATÉRIAS QUE FORAM DELIBERADAS NO EXPEDIENTE - A)**  
**ORIUNDAS DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17/09/2012:** 1 – **PARECERES DE COMISSÃO - 1.1) PARECER Nº 024/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade** e **ilegalidade** do Projeto de Lei nº 044/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, por meio do qual “Torna-se obrigatório nas futuras edificações 'construções' pelo menos nos banheiros e hidromassagens o uso do sistema de aquecimento solar no âmbito de nosso Município”, para término de apreciação. Informando que o Vereador João Rio Zampronio Villarino já havia utilizado da palavra na Sessão anterior, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. Não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 024/12 da C.C.J.R. foi APROVADO por seis (6) votos, tendo recebido um (1) voto contrário do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Registrada uma (1) ausência. Para declaração de voto, conforme

dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da tribuna os Vereadores Edivaldo Vieira da Rocha, Almira Ribas Garms e Paulo Roberto Pereira. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei nº 044/12 pela sua inconstitucionalidade e ilegalidade. **1.2) PARECER Nº 025/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do Projeto de Lei nº 045/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que *"Institui a divulgação e conscientização de prevenir os distúrbios digestivos promovendo mais saúde e evitar incômodos, como má digestão na população no âmbito de nosso Município e dá outras providências"*. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 1.2.1) ALMIRA RIBAS GARMS e 1.2.2) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 025/12 da C.C.J.R. foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, RAFAEL DE CASTRO, ALMIRA RIBAS GARMS e MAURO GOLDIN; tendo recebido dois (2) votos contrários dos Vereadores EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e PAULO ROBERTO PEREIRA. Registrada uma (1) ausência. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei nº 045/12 pela sua inconstitucionalidade e ilegalidade.

**1.3) PARECER Nº 026/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do Projeto de Lei nº 046/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que *"Institui no âmbito de nosso Município a campanha de divulgação e prevenção oncológica e dá outras providências"*. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 026/12 da C.C.J.R. foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, RAFAEL DE CASTRO, ALMIRA RIBAS GARMS e MAURO GOLDIN; tendo recebido dois (2) votos contrários dos Vereadores EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e PAULO ROBERTO PEREIRA. Registrada uma (1) ausência. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei nº 046/12 pela sua inconstitucionalidade e ilegalidade.

**1.4) PARECER Nº 027/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do Projeto de Lei nº 047/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que *"Institui no âmbito de nosso Município a conscientização dos pais a educarem seus filhos a cuidarem da natureza e meio ambiente, através de diálogos e conscientização, entre os mesmos e dá outras providências"*. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 1.4.1) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, 1.4.2) ALMIRA RIBAS GARMS, 1.4.3) PAULO ROBERTO PEREIRA, aparteado pelo Vereador Edivaldo Vieira da Rocha; e 1.4.4) MAURO GOLDIN. Registre-se que após o uso da tribuna pelo Vereador Paulo Roberto Pereira, o Senhor Presidente, em razão de controvérsias surgidas entre os Vereadores, esclareceu que a matéria em pauta poderia ser normalmente deliberada pelo Plenário, mesmo na ausência do Vereador João Rio, pois o que estava em discussão era o Parecer da CCJR e não o Projeto do Vereador ausente. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 027/12 da C.C.J.R. foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos

Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, RAFAEL DE CASTRO, ALMIRA RIBAS GARMS e MAURO GOLDIN; tendo recebido dois (2) votos contrários dos Vereadores EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e PAULO ROBERTO PEREIRA. Registrada uma (1) ausência. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei nº 047/12 pela sua inconstitucionalidade e ilegalidade.

**2 – REQUERIMENTO: 2.1) REQUERIMENTO N° 070/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto ao término das obras na quadra poliesportiva Tancredo Neves*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 2.1.1) PAULO ROBERTO PEREIRA, 2.1.2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 2.1.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e 2.1.4) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 070/12-SO foi REJEITADO por quatro (4) votos contrários dos Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, RAFAEL DE CASTRO e MAURO GOLDIN; tendo recebido três (3) votos favoráveis dos Vereadores ALMIRA RIBAS GARMS, EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e PAULO ROBERTO PEREIRA. Registrada uma (1) ausência. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da tribuna os Vereadores Edivaldo Vieira da Rocha e Paulo Roberto Pereira. Despacho: Arquive-se o Requerimento.

**B) ORIUNDAS DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01/10/2012:**

**1 – REQUERIMENTO: 1.1) REQUERIMENTO N° 071/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto a qualidade da massa asfáltica usada na pavimentação da rua Milton Bazzo, Murilo Macedo*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 1.1.1) PAULO ROBERTO PEREIRA, 1.1.2) MAURO GOLDIN, 1.1.3) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 1.1.4) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e 1.1.5) NILSON CARLOS ITELVINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 071/12-SO foi REJEITADO por cinco (5) votos contrários dos Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, RAFAEL DE CASTRO, ALMIRA RIBAS GARMS e MAURO GOLDIN; tendo recebido dois (2) votos favoráveis dos Vereadores EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e PAULO ROBERTO PEREIRA. Registrada uma (1) ausência. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da tribuna os Vereadores Paulo Roberto Pereira, Nilson Carlos Itelvino e Edivaldo Vieira da Rocha. Despacho: Arquive-se o Requerimento.

**III - MATÉRIAS QUE FICARAM PARA APRECIAÇÃO NA PRÓXIMA SESSÃO DEVIDO AO TÉRMINO DO TEMPO DO EXPEDIENTE - A)**

**ORIUNDAS DESTA SESSÃO:**

**1 – REQUERIMENTO: 1.1) REQUERIMENTO N° 073/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto aos recursos aplicados na Expo Paraguaçu – 2012*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 1.1.1) PAULO ROBERTO PEREIRA, 1.1.2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR e 1.1.3) ALMIRA RIBAS GARMS. Devido ao término do tempo do Expediente, a discussão do Requerimento nº 073/12-SO terá continuidade na próxima Sessão Ordinária.

**1.2) REQUERIMENTO**

Nº 074/12-SO, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto a pavimentação de todas as ruas da cidade, incluindo a rua Anísio Machado na Barra Funda*”; e 1.3) **REQUERIMENTO Nº 075/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto às famílias que estão sem redes de água em algumas residências de nossa cidade*”. Dando continuidade à Sessão, às 21h30min, passou-se para a Palavra Franca aos Senhores Vereadores em tema livre. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou que, efetuada a divisão igualitária, cada orador teria o tempo de 5 minutos e 35 segundos para usar da palavra. Na sequência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) ALMIRA RIBAS GARMS, 2) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e 3) PAULO ROBERTO PEREIRA. Registre-se que os Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, RAFAEL DE CASTRO, FERNANDO RODRIGO GARMS e MAURO GOLDIN se inscreveram para usar da tribuna, porém, dispensaram o uso da palavra. Esgotado o tempo destinado ao uso da Palavra Franca em Tema Livre, o Senhor Presidente, Vereador Fernando Rodrigo Garms, suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. Pela ordem, o Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA formulou requerimento verbal à Presidência, solicitando a dispensa do intervalo regimental. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Dessa forma, deu-se início à parte da Ordem do Dia, sendo efetuada nova verificação de presença pelo Senhor Secretário, para constatação do quórum necessário à continuidade da Sessão. Na sequência, houve a apresentação do REQUERIMENTO nº 076/12-SO, de autoria do Vereador RAFAEL DE CASTRO e Outros (Almira Ribas Garms, Mauro Goldin, Miguel Canizares Junior e Nilson Carlos Itelvino), requerendo **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária em curso, dos Projetos de Lei nºs. 052 e 053/12, ambos de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Requerimento nº 076/12-SO foi APROVADO por sete (7) votos, uma (1) ausência. Aprovado o Requerimento, as mencionadas matérias foram incluídas na pauta da Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Mauro Goldin para Relator Especial do Projeto de Lei nº 052/12, e a Vereadora Almira Ribas Garms para Relatora Especial do Projeto de Lei nº 053/12, suspendendo a Sessão por 30 (trinta) minutos, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Ato contínuo, o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido cópias das mesmas. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, em regime de Urgência Especial, como segue: 1) **PROJETO DE LEI Nº 052/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a regularização das concessões de direito real de uso de imóveis públicos municipais aos cidadãos que especifica*”. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Mauro Goldin,

para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 1.1) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e 1.2) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 052/12 foi APROVADO por sete (7) votos, uma (1) ausência. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usou da tribuna o Vereador Edivaldo Vieira da Rocha. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE LEI Nº 053/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica*”. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do parecer favorável exarado pela Relatora Especial, Vereadora Almira Ribas Garms, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 2.1) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e 2.2) PAULO ROBERTO PEREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 053/12 foi APROVADO por sete (7) votos, uma (1) ausência. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Prosseguindo a Sessão, passou-se para a apreciação da pauta organizada da Ordem do Dia, a qual, conforme Ofício nº 0427-2012-OD, de 01/11/2012, estava formada pela seguinte matéria: I – Matéria orçamentária: **1) PROJETO DE LEI Nº 049/12**, em 1º turno, de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido cópia da mesma. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, antes de iniciar o deliberação do projeto orçamentário, o Senhor Presidente comunicou que, durante a sua tramitação, o Projeto de Lei nº 049/12 recebeu doze (12) Emendas formuladas pelos Vereadores, quais sejam: **1) EMENDA ADITIVA Nº 013/12**, de autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, que “*Dispõe sobre a alteração no valor do auxílio à entidade AMPARE - Associação Paraguaçuense Renascer - Amor Exigente, na LOA 2013 - do Projeto de Lei nº 049/12, conforme específica*”; **2) EMENDA ADITIVA Nº 014/12**, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que “*Dispõe sobre a alteração de valor referente a manutenção do ambulatório de especialidades de média complexidade (CEO - Centro Especializado em Odontologia), referente ao Departamento de Saúde na LOA 2013 - Projeto de Lei nº 049/12, conforme específica*”; **3) EMENDA ADITIVA Nº 015/12**, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que “*Dispõe sobre a aquisição de novos maquinários para a Oficina de Tear "Dona Pureza" em Conceição de Monte Alegre, referente ao Departamento de Assistência Social na LOA 2013 - Projeto de Lei nº 049/12, conforme específica*”; **4) EMENDA ADITIVA Nº 016/12**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Dispõe sobre a alteração no valor da subvenção social à Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer - APCC, destinada ao Departamento de Assistência Social na LOA 2013 - Projeto de Lei nº 049/12,*

*conforme específica"; 5) EMENDA ADITIVA Nº 017/12*, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que "Dispõe sobre a alteração no valor da subvenção social à entidade APAE, destinada ao Departamento de Assistência Social na LOA 2013 - Projeto de Lei nº 049/12, conforme específica; 6) EMENDA ADITIVA Nº 018/12, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que "Dispõe sobre a alteração no valor da subvenção social à Fundação Doutor Amaral Carvalho, destinada ao Departamento de Saúde na LOA 2013 - Projeto de Lei nº 049/12, conforme específica"; 7) EMENDA ADITIVA Nº 019/12, de autoria do Vereador NILSON CARLOS ITELVINO, que "Dispõe sobre a alteração no valor da subvenção social à Associação Luizas de Marilac, destinada ao Departamento de Assistência Social na LOA 2013 - Projeto de Lei nº 049/12, conforme específica"; 8) EMENDA ADITIVA Nº 020/12, de autoria do Vereador NILSON CARLOS ITELVINO, que "Dispõe sobre a alteração no valor do projeto sobre pavimentação do loteamento Rancho Alegre, destinado ao Departamento de Obras e Serviços Públicos na LOA 2013 - Projeto de Lei nº 049/12, conforme específica"; 9) EMENDA ADITIVA Nº 021/12, de autoria do Vereador NILSON CARLOS ITELVINO, que "Dispõe sobre a alteração no valor do projeto para aquisição de veículos, destinado ao Departamento de Obras e Serviços Públicos na LOA 2013 - Projeto de Lei nº 049/12, conforme específica"; 10) EMENDA ADITIVA Nº 022/12, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que "Dispõe sobre a alteração no valor da subvenção social à Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ACIPP, destinada ao Departamento de Assistência Social na LOA 2013 - Projeto de Lei nº 049/12, conforme específica"; 11) EMENDA ADITIVA Nº 023/12, de autoria do Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS, que "Dispõe sobre a alteração do valor à reforma e adequações do Velório Municipal, referente ao Departamento de Obras e Serviços Públicos na LOA 2013 - Projeto de Lei nº 049/12, conforme específica"; e 12) EMENDA ADITIVA Nº 024/12, de autoria do Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS, que "Dispõe sobre a alteração do valor à readequação do Aeroporto Municipal, referente ao Departamento de Obras e Serviços Públicos na LOA 2013 - Projeto de Lei nº 049/12, conforme específica". Também, informou que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, é a única comissão permanente encarregada de analisar os projetos orçamentários e as emendas apresentadas a esses projetos. Após a devida análise, o Projeto de Lei nº 049/12 e as emendas receberam parecer favorável da Comissão. Informou ainda, que cópias das Emendas e do Parecer da C.O.F.C. foram distribuídas aos Senhores Vereadores no último dia 1º de novembro, juntamente com o Ofício da Ordem do Dia da Sessão. Para publicidade, informou que o texto do Parecer e das Emendas, na íntegra, foram publicados no Jornal "InFocos", edição do dia 3 de novembro, conforme preconiza o Regimento Interno. Por fim, informou que, conforme a norma maior da Câmara, é da alçada da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, decidir sobre a aprovação ou rejeição das Emendas, sendo essa decisão definitiva. No caso, todas as Emendas apresentadas foram aprovadas pela Comissão. Efetuada as considerações necessárias, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: 1) PROJETO DE LEI Nº 049/12, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Estima a

*receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2013*”, o qual conta com as Emendas analisadas e aprovadas pela C.O.F.C.: a) De autoria do Vereador Edivaldo Vieira da Rocha, a **Emenda Aditiva nº 013/12**; b) De autoria da Vereadora Almira Ribas Garms, as **Emendas Aditivas nºs. 014/12, 015/12 e 022/12**; c) De autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino, as **Emendas Aditivas nºs. 016/12, 017/12 e 018/12**; d) De autoria do Vereador Nilson Carlos Itelvino, as **Emendas Aditivas nºs. 019/12, 020/12 e 021/12**; e) De autoria do Vereador Fernando Rodrigo Garms, as **Emendas Aditivas nºs. 023/12 e 024/12**. O Projeto foi colocado em 1º turno de discussão, usando da tribuna os Vereadores: 1.1) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e 1.2) PAULO ROBERTO PEREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 049/12 foi APROVADO em 1º turno por sete (7) votos, uma (1) ausência. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. Encerrada a apreciação da pauta da Ordem do Dia, passou-se para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o art. 174 do Regimento Interno. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou que, efetuada a divisão igualitária, os oradores teriam o tempo de 10 minutos cada um para usar da palavra. Em seguida, usaram da tribuna os Vereadores: 1) FERNANDO RODRIGO GARMS, 2) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e 3) PAULO ROBERTO PEREIRA. Registre-se que os Vereadores Almira Ribas Garms, Mauro Goldin, Miguel Canizares Junior, Nilson Carlos Itelvino e Rafael de Castro, solicitaram autorização à Presidência e se ausentaram do Plenário antes do término da Sessão. Finalizando, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando Rodrigo Garms, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, dando por encerrada a Sessão às 23h40min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o § 3º, do Art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, “As mídias ópticas contendo os arquivos digitais relativos às Sessões Plenárias serão devidamente identificadas e numeradas, e são consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 033/12 (DVD).

**FERNANDO RODRIGO GARMS**  
Presidente da Câmara

**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**  
Vice-Presidente

**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**  
1º Secretário

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
2º Secretário

**REGISTRADA** na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

**LEONARDO VOLCEAN CARRENO**  
Secretário Geral Interino